



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI N.º 094/2022

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE 90 (NOVENTA) NOTEBOOKS PARA PROFESSORES, PEDAGOGOS E EQUIPES DIRETIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso gratuito de 90 (noventa) unidades de Notebooks, marca Samsung, modelo book Np550 para os professores, pedagogos e equipes diretivas da Rede Municipal de Ensino, conforme relação constante no ANEXO I a esta Lei.

Parágrafo Único - A cessão de uso será precedida de Termo de Cessão de Uso, no qual fique resguardado o interesse público quanto à manutenção, conservação e a devolução do bem ao Município ao término do vínculo de trabalho e definido o prazo de uso de 01 (um) ano a contar da sua assinatura do Termo, podendo ser prorrogado por iguais períodos, enquanto for necessário e houver o interesse público.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de junho de 2.022.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 094/2022

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva à autorização para que o Município, através da Secretaria Municipal de Educação, possa realizar a Cessão de Uso de 90 (noventa) Notebooks marca Samsung, modelo book Np550 para os professores, pedagogos e equipes diretivas da Rede Municipal de Ensino. A aquisição dos equipamentos ocorreu com a fonte de recursos próprios do Município.

Como de praxe, a cessão de uso será precedida de Termo de Cessão, no qual fique resguardado o interesse público quanto à manutenção, conservação e devolução do bem, e definido o prazo de uso de 01 (um) ano a contar da assinatura do Termo de Cessão, podendo ser prorrogado por iguais períodos, enquanto houver a necessidade e o interesse público.

Os equipamentos serão de grande importância para a qualidade de ensino dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A aquisição de notebooks para os professores visa fomentar o trabalho do docente a fim de incrementar as aulas com a tecnologia, contribuindo assim para a melhoria da qualidade da educação pública da rede municipal de ensino.

Somos sabedores que hoje tudo é voltado ao digital e nada mais justo ofertar aos professores essa ferramenta de trabalho que tem como objetivo investir e valorizar os professores e suas aulas. Será um ganho muito grande com fins a nortear os docentes quanto aos conteúdos, metodologias e objetivos em sala de aula. Será um novo olhar para a transformação da educação.

Nesse sentido, os professores irão ganhar tempo, pois terão uma ferramenta facilitadora de tarefas, ou seja, é um suporte imprescindível no processo de reinvenção que a escola passou.

Desta forma, esperamos a aprovação unânime deste projeto de lei.

Crissiumal, RS 02 de junho de 2.022.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 094/2022

ADMINISTRATIVO – EDUCAÇÃO INFANTIL – DIREÇÃO E PEDAGOGOS

N.º	Professor (a)	Escola	Código Patrimônio
1.	Adriane Lucia Caneppele	EMEI Rotermund	18906
2.	Claudia Cristina Schwendler Koch	EMEI Celina De Deus	18903
3.	Damaris Formulo Gratsch	EMEI Rotermund	18907
4.	Elizabete Cristina Emmel	EMEI Celina De Deus	18917
5.	Paula Bárbara Voss Schneicker Kroetz	EMEI Rotermund	18916
6.	Romarisa Marlene de Rosso de Moura	EMEI Mirian G. S.	18910
7.	Scheila Fernanda Johann Ribeiro	EMEF Mirian G. de S.	18915
8.	Zenaide Schneider Hentges	EMEI Neli Ilse Thomé	18898

PROFESSORES DO QUADRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SALA DE AULA MODALIDADE PRÉ-ESCOLA

N.º	Professor (a)	Escola	Código Patrimônio
9.	Adriana Schirmer	EMEI Rotermund	18902
10.	Andrea Cristina Vettorello Wünsch Ferraz	EMEI Rotermund	18914
11.	Andréa Fabiane Franck Weber	EMEF Benno Bender	18905
12.	Care Fabiane Wohlschick Pavan	EMEF Benno Bender	18904
13.	Catiana da Rocha Mazzutti	EMEF Benno Bender	18945
14.	Cristiane Regina Dapper dos Santos	EMEI Rotermund	18944
15.	Delci Teresinha Rohr Hentges	EMEI Neli Ilse Thomé	18943
16.	Elisandra Jaqueline Camara	EMEI Rotermund/Riachuelo	18942
17.	Ilei Assunção Kuhn Zocche	EMEF Riachuelo	18956
18.	Ivete Ledir Smaniotto	EMEI Mirian G.de S.	18936

19.	Jovita Adriane de Souza do Rosário	EMEI Rotermond	18938
20.	Marisa Maria Kramer Schmidt	EMEF Riachuelo	18937
21.	Raqueli Cristina Back Kummer	EMEI Rotermond	18887
22.	Sandra Beatriz Schwingel Rex	EMEI Rotermond	18940
23.	Tiane Heineik	EMEI Rotermond	18941

PROFESSORES SALA DE AULA DO QUADRO DO ENSINO FUNDAMENTAL

N.	Professor (a)	Escola	Código Patrimônio
24.	Adalsira Marisa Zimmermann	EMEF Rotermond/Riachuelo	18931
25.	Adelaide Teresinha Hammes Albring	EMEF Rotermond/BB	18932
26.	Adenise Maria Albring	EMEF Rotermond	18899
27.	Airton Marino de Souza Junior	EMEF Rotermond/BB	18908
28.	Alessandra Wolf Paniagua Mujica	EMEF Benno Bender	18901
29.	Alini Ticiania Henicka	EMEF Benno Bender	18909
30.	Amaro Luiz Erthal	EMEF Rotermond/BB	18896
31.	Bernadete Boelhouver Simionato	EMEF Rotermond	18929
32.	Carla Juliana Formulo Dhein	EMEF Benno Bender	18957
33.	Carla Regina Schneider Brackmann	EMEF Rotermond	18928
34.	Cheila Plack Sphor	EMEF Benno Bender	18919
35.	Claudete Maria Closs	EMEF Rotermond	18897
36.	Cristiane Isabel Krein	EMEF Riachuelo	18918
37.	Daiana Canepelle	EMEF Benno Bender	18894
38.	Daiane Daniela Bueno	EMEF Benno Bender	18892
39.	Dalceu Pradella	EMEF Rotermond	18939
40.	Dayane Karine Scherner	EMEF Riachuelo	18960

41.	Deisi Tatiane Pereira	EMEF Rotermund	18933
42.	Dinara Canabarro	EMEF Rotermund	18930
43.	Elisandra Hubner Kroetz	EMEF BB/Riachuelo	18935
44.	Euclides Alexandre Schäffer	EMEF Rotermund/Riachuelo/Be nno Bender	18958
45.	Evanir Quanz Kraemer	EMEF Riachuelo	18656
46.	Fábio Eneias Bernhard Lippert	EMEF Benno Bender	18651
47.	Fernanda Bach	EMEF Benno Bender	18961
48.	Franciele Lais Schneider	EMEF Riachuelo	18959
49.	Gilberto Frederico Janke	EMEF Benno Bender	18670
50.	Glades Clair Fesch Steffler	EMEF Riachuelo	18895
51.	Graciele Elizabeth Bonmann Bertoldo	EMEF Rotermund	18890
52.	Joel Mohr Rex	EMEF Rotermund	18891
53.	Julcilene Maria Meinerz	EMEF Benno Bender/Rotermund	18893
54.	Juliana Radke Foesch	EMEF Rotermund	18934
55.	Katialini Rodtmund Kuhn	EMEF Benno Bender	18889
56.	Leila Hartmann Scarpato	EMEF Benno Bender	18886
57.	Lucilda dos Reis Racolte	EMEF Benno Bender	18888
58.	Marcia Grubler	EMEF Benno Bender	18911
59.	Marcia Volpatto Michels	EMEF Rotermund	18669
60.	Marilei dos Santos Robinson	EMEF Benno Bender	18653
61.	Marlei Deloci Carvalho	EMEF Riachuelo	18912
62.	Marlei Volpato Dumke	EMEF Rotermund	18650
63.	Marlene Lurdes Espanhol Vettorello	EMEF Benno Bender	18649
64.	Rosane Ivanez Aurélio Both	EMEF Riachuelo	18652

65.	Samara Cristiane Hanauer Janke	EMEF Rotermund	18913
66.	Sandra Ester Breunig	EMEF Benno Bender	18900
67.	Sandra Maria Eckert Huppes	EMEF Rotermund	18921
68.	Sinaide Kunzler Hosda	EMEF Rotermund/EMEI Rotermund/EMEI Neli I. Thomé	18920
69.	Sirlei Regiane Krugel	EMEF Benno Bender	18923
70.	Tania Maria Mallmann	EMEF Benno Bender	18922
71.	Teresinha Maria Lippert Schwanke	EMEF Benno Bender	18925
72.	Thais Lippert Caneppele	EMEF Riachuelo/Rotermund	18924
73.	Vera Lucia Bagetti Pohl	EMEF Benno Bender/Rotermund	18927
74.	Zélia Wergutz Kirsch	EMEF Rotermund	18926

ADMINISTRATIVO ENSINO FUNDAMENTAL – DIREÇÃO E PEDAGOGOS

N.º	Professor (a)	Escola	Código Patrimônio
75.	Adriane Georig Jahn	EMEF Benno Bender	18664
76.	Edeise Mauer	EMEF Benno Bender	18666
77.	Elisete Selzler Hammes	EMEF Rotermund	18667
78.	Iara Hammes	EMEF Benno Bender	18947
79.	Kátia Cristina Volpatto	EMEF Riachuelo	18946
80.	Lisiane de Oliveira Guntzel	EMEF Rotermund	18949
81.	Liziane Vettorello Mallmann	EMEF Benno Bender	18948
82.	Luiza Simionato de Rosso	EMEF Riachuelo	18951
83.	Marines Lovani Kunzler	EMEF Rotermund	18950
84.	Ricardo Arndt	EMEF Riachuelo	18953

APOIO ASSISTENCIAL/PSICOSSOCIAL

N.º	Funcionário (a)	Escola	Código Patrimônio
85.	Rosimeri de Moura Sturmer	EMEI's e EMEF's	18952
86.	Taciane Tamires Gehlen	EMEI's e EMEF's	18955

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

N.º	Funcionário (a)	Setor	Código Patrimônio
87.	Sirlei Teresinha Marmitt	Educação e Cultura	18660

PEDAGOGAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

N.º	Funcionário (a)	Setor	Código Patrimônio
88.	Daniele Carine Gehlen	SMEC	18662
89.	Raquel Beatriz Strehl Vettorello	SMEC	18661

N.º	Funcionário (a)	Setor	Código Patrimônio
90.	Conselho Municipal de Educação	Conselho Municipal de Educação	18954

Crissiumal, 02 de junho de 2022.

Sirlei Teresinha Marmitt
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021